



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 154/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 105/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SR. ÁLVARO FIGUEIREDO DA ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 - Bairro - Torre - Charmant Nor - Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SR. ÁLVARO FIGUEIREDO DA ROCHA**, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EXPEDITO LOPES, Nº 011, CASA - A, ALTO DA FÁBRICA, CAMARAGIBE - PE, CEP: 54.759-570, INSCRITO NO CPF(MF) SOB O Nº. 198.488.034-91 e doravante denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 154/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **UBS - VILA DA FÁBRICA**, situado na **Rua Expedito Lopes, nº 11, Casa A, Vila da Fábrica, Camaragibe - PE**, ante a justificativa do memorando de nº 983/2018 - FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2091.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de setembro de 2018 até 01 de setembro de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

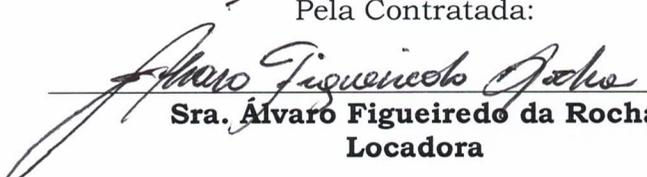
Camaragibe, 01 de setembro de 2018.

Pelo Contratante:



Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:



Sra. Alvaro Figueiredo da Rocha
Locadora

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF